

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM
Colegiado do Curso de Gestão de Serviços de Saúde
Fone: (31)3409-9833
E-mail: gestaosaude@enf.ufmg.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

"Estabelece critérios de classificação para vagas de Reopção e Rematrícula e revoga a Resolução nº 02/2010, de 19 de maio de 2010."

O Colegiado de Graduação do Curso de Gestão de Serviços de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 4º da Resolução Nº 13/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - As vagas remanescentes computadas durante o primeiro período letivo de cada ano no Curso de Graduação em Gestão de Serviços de Saúde, para provimento no segundo período letivo do mesmo ano, serão preenchidas de acordo com o critério definido no Art. 2º desta Resolução:

Art. 2º - Os candidatos à Reopção e Rematrícula serão classificados na ordem decrescente de acordo com a média dos Rendimentos Semestrais Globais (RSG).

Art. 4º - Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado de Curso.


Art. 5º - Revoga-se a Resolução nº 02/2010, de 19 de maio de 2010.

Art. 6º - A presente resolução entra em vigor na data de aprovação pelo Colegiado de graduação do Curso de Gestão de Serviços de Saúde e Congregação da Escola de Enfermagem.

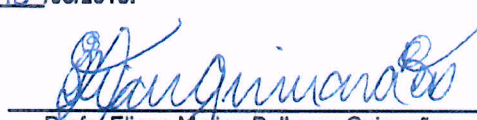
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2015.

Aprovada pelo Colegiado em 12/05/2015.


Prof. Fátima Ferreira Roquete
Coordenadora do Colegiado de Graduação do Curso de
Gestão de Serviços de Saúde

Aprovada "ad-referendum" da Congregação
em 13 /05/2015.


Prof. Eliane Marina Palhares Guimarães
Diretora da Escola de Enfermagem/UFMG